



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 046/2025 – CGJ

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

Destino: Magistrados(as) com competência criminal

Assunto: **Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimento Penal**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a) e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 47/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a qual determina a realização de inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob a responsabilidade do Magistrado(a) e ainda a constatação de várias Unidades Judiciárias no Estado com pendência no cadastramento mensal das inspeções, **RECOMENDO** que seja realizada a alimentação contínua no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – CNIEP, mensalmente.

Atenciosamente,


Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Corregedora Geral de Justiça